

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.351, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.016

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1°. – Ficam nomeados, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal 766, de 16 de junho de 1.993, com as alterações dadas pelas Leis Municipais 898, de 24 de agosto de 1995 e 1.324 de 19 de setembro de 2000, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Agripino do Carmo – Ação Social Cristo Rei Edson Carvalho – APRISCO Neusa Celi Tartuci – APAE Josivan de Souza - PROFAVI

Suplentes

João Paulo Fernandes Lima - Ação Social Cristo Rei Maurício Migliani - APRISCO José Miguel Tartuci - APAE Josefa Alves de Carvalho - PROFAVI



Juutos, sempre ao seu lado Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200 site - www.riograndedaserra.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretaria de Cidadania e Ação Social Nadir Martins Custódio – Secretaria de Educação e Cultura Eliza Aparecida Camine Almeida – Secretaria de Assuntos Jurídicos Lilian Carvalho Pezzo - Secretaria Municipal de Saúde

Suplentes

Angela Maria de Souza Moraes Lima – Acolhimento Institucional José Lourenço dos Santos – Secretaria de Educação e Cultura Maria Ivone Lopes Rodrigues – Secretaria de Assuntos Jurídicos Luana Hellen de Barros - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de fevereiro de 2.016 - 51°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira

Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

